REDE NORDESTE AEROESPACIAL
UEMA / UFMA / UFPE / UFRN
Programas de Pós-Graduação em Engenharia Aeroespacial em Rede

EDITAL GERAL Nº. 03/2022
CREDENCIAMENTO E RECREDENCIAMENTO DE DOCENTES DE TODAS AS UNIDADES DA REDE NORDESTE AEROESPACIAL UEMA – UFMA – UFPE – UFRN

A Coordenação-geral do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Aeroespacial da Rede Nordeste Aeroespacial comunica a abertura de inscrição, no período de **01/01/2023 a 31/01/2023**, para candidatura ao credenciamento / recredenciamento de docente, para atuar como membro PERMANENTE ou COLABORADOR em **TODAS AS UNIDADES TITULANTES DA REDE**, no exercício das atividades de ensino, pesquisa e orientação, nas linhas de pesquisa ora existentes nas respectivas IES constituintes, durante o período 2023 – 2026 (4 anos). Os(As) interessados(as) deverá(ão) encaminhar os documentos solicitados, em formato digitalizado, ao e-mail do respectivo Programa (conforme SESSÃO CORRESPONDENTE DE SEU POLO: ou MA ou PE ou RN) **até** as **23:00h** (horário de Brasília – DF) do dia **31/01/2023**.

Reparem que existem 3 (três) Sessões no Edital Geral RNA, a saber:

A. **SESSÃO A**: Chamada pertinente somente aos(às) candidatos(as) que estão se inscrevendo para o CREDENCIAMENTO / RECREDENCIAMENTO no **POLO MA (UFMA + UEMA)**;

B. **SESSÃO B**: Edital pertinente somente aos(às) candidatos(as) que estão se inscrevendo para o CREDENCIAMENTO / RECREDENCIAMENTO no **POLO PE (UFPE)** e

C. **SESSÃO C**: Edital pertinente somente aos(às) candidatos(as) que estão se inscrevendo para o CREDENCIAMENTO / RECREDENCIAMENTO no **POLO RN (UFRN).**

Salientamos ainda que cada SESSÃO (A, B ou C) vem acompanhada de seus respectivos ANEXOS. Apesar da abertura dos Editais/Chamada ser única e concomitante para todas as IES que compõe a RNA, existem particularidades/especificadades distintas em cada unidade, por isso é importante o(a) candidato(a) ficar atento aos documentos relativos ao Polo que deseja atuar somente, não sendo necessário atender aos demais.

Natal, 30 de dezembro de 2022

Prof. Dr. José Henrique Fernandez
Coordenador-geral da RNA
Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN

REDE NORDESTE AEROESPACIAL
UEMA / UFMA / UFPE / UFRN
Programas de Pós-Graduação em Engenharia Aeroespacial em Rede

CHAMADA Nº. 02/2022

CREDENCIAMENTO E RECREDENCIAMENTO DE DOCENTES

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Aeroespacial da Universidade Federal do Maranhão (PPGAERO/UFMA) e Universidade Estadual do Maranhão (PPGAERO/UEMA) informa, aos interessados, que estarão abertas, no período de 01/01/2023 a 31/01/2022, inscrições para o credenciamento/recredenciamento de docentes, para atuarem como membro permanente ou membro colaborador no PPGAERO/UFMA e PPGAERO/UEMA, no exercício das atividades de ensino, pesquisa e orientação, respeitadas as linhas de pesquisa do Programa, no período compreendido entre 2023 a 2026 (04 anos). Nesta oportunidade, poderá concorrer, a novo credenciamento, docente efetivo da UFMA e UEMA (apenas à vaga de membro PERMANENTE) e docente externo à UFMA e UEMA, vinculado a Instituição de Ensino Superior (apenas à vaga de membro COLABORADOR). O mesmo edital serve como ferramenta de recredenciamento aos(às) atuais professores(as) do programa, tanto para membros PERMANENTES como para membros COLABORADORES. Os interessados deverão encaminhar os documentos citados, em formato digitalizado, para o e-mail posgraduacao@ect.ufrn.br até as 23:00h (horário de Brasília) do dia 31/01/2022.

1. NÚMERO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

1.1 Credenciamento

1.1.1 Para PPGAERO/UFMA serão oferecidas 6 (seis) vagas na categoria membro permanente, para professores efetivos da UFMA, e 03 (três) vagas para a categoria de membro colaborador, para docentes vinculados a Instituições de Ensino Superior pública ou privada, vagas destinadas a linha de pesquisa Materiais e Tecnologia Aeroespaciais.

1.1.2 Para PPGAERO/UEMA serão oferecidas 2 (duas) vagas na categoria membro permanente, para professores efetivos da UEMA, para docentes vinculados a Instituições de Ensino Superior pública ou privada, vagas destinadas a linha de pesquisa Materiais e Tecnologia Aeroespaciais.

1.1.3 O candidato deverá especificar no ANEXO 01, ANEXO 02 ou ANEXO 03 (colaborador ou permanente) a linha de pesquisa do Programa que irá concorrer.

1.2 Recredenciamento

1.2.1 Para recredenciamento na condição de **membro permanente**, o docente deve obrigatoriamente satisfazer ao menos 02 (duas) das seguintes condições abaixo no intersticio 2019 a 2022, o que será analisado pela comissão de cerdenciamento do programa.

a) Orientou ao menos um(a) (01) aluno(a) que tenha defendido, com sucesso, dissertação final no PPGAERO/UFMA e PPGAERO/UEMA 2019 a 2022;

b) Ofereceu disciplina(s) no PPGAERO, ao menos, 01 (uma) vezes durante o período (2019 a 2022);

c) Publicou trabalho, com (ou sem) discente do Programa, em revista com Qualis CAPES em estrato maior ou igual a B2 no Qualis Engenharias III.

d) Participou de, ao menos, 01 (uma) comissão, comprovada por portaria de nomeação do Programa, no interstício, 2019 a 2022.

1.2.2 Poderá ser recredenciamento ao PPGAERO/UFMA para a condição de **membro colaborador** (PPGAERO/UFMA), o membro colaborador que no intersticio 2019 a 2022 satisfazer os itens abaixos, os quais serão analisados pela comissão permanete:

a) Satisfez, ao menos, 01 (uma) das condições do item 1.2.1 e agora deseja passar a COLABORADOR; ou

b) participou de ao menos 1 (uma) comissão interna do Programa, comprovada por portaria de nomeação do PPGEA / UFRN, no interstício 2019 – 2022. Caso satisfaça apenas a esta condição, deverá obrigatoriamente se inscrever como COLABORADOR; ou

c) no período 2019 – 2022, participou de ao menos, 25 % do total de reuniões plenárias, com presença registrada (não sendo válidas as ausências justificadas neste cômputo). Caso satisfaça apenas a esta condição, deverá obrigatoriamente se inscrever como COLABORADOR.

1.2.3 Estará automaticamente descredenciado o docente, ora permanente ou colaborador, que não satisfez, no último quadriênio, nenhuma das condições descritas nos itens 1.2.1 ou 1.2.2.

1.2.4 Também estará automaticamente descredenciado o docente, ora permanente ou colaborador, que não atender a está chamada até a data final para inscrições, descrita no *caput*.

Parágrafo único: Não há a obrigatoriedade do preenchimento de todas as vagas ofertadas neste edital, caso não haja suficiente número de candidatos(as) aprovados(as).

2. DAS EXIGÊNCIAS PARA O PLEITO DA VAGA

2.1 Ter título de doutor em Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES

2.2 Ser docente, com vínculo empregatício efetivo na UFMA ou UEMA (apenas para Candidato a membro PERMANENTE)

2.3 Comprovar formação compatível com a linha de pesquisa do PPGAERO/UFMA e PPGAERO/UEMA conforme especificado neste Edital

2.4 Comprovar produção científica compatível com a linha de pesquisa Materiais e Tecnologia Aeroespaciais do PPGAERO/UFMA e PPGAERO/UEMA, conforme especificado no ANEXO pertinente (2 ou 3) deste Edital

2.5 Estar no percentil 30 % ou superior da produção científica total dos Professores do Programa (120 pontos) no interstício, 2019 a 2022. Para pontuação da produção científica será considerada a classificação Qualis CAPES referente ao período 2017 – 2020, disponível em:

https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf

ou FI/JCR (Fator de Impacto/Journal Citation Reports).

2.6 Para artigo que possui Qualis (Engenharias III) e FI/JCR será considerada a pontuação de maior valor. Artigo sem Qualis, terá pontuação do FI/JCR. Revistas B3, B4, C, sem Qualis ou sem FI/JCR ou FI/JCR <0,25 não serão contabilizadas. A métrica utilizada na avaliação do FI/JCR será a da Clarivate que está disponível no sítio eletrônico: https://jcr.clarivate.com/;

2.7 Para solicitação de credenciamento de professor **COLABORADOR** no Polo PPGAERO/UFMA, os candidatos devem apresentar no período 2019 – 2022 pelo menos 2 (dois) itens dos citados abaixo:

a) Ter orientado alunos de Inicação Ciêntifica (Modalidade PIBIC e PIBIT);
b) Ter orientado aluno de Trabalho de conclusão de Curso;
c) Ter projeto de pesquisa aprovado com financiamento deagência de fomento;
d) Ter projeto de extensão aprovado com financiamento deagência de fomento;
e) Publicou trabalho em revista com Qualis CAPES em estrato maior ou igual a B2, ou fator de impacto maior ou igual a 3;

2.8 Das 03 (três) vagas para colaboradores, 02 (duas) vaga serão de ampla comcorência e 01 (uma) será estratégica, a qual o docente seja especialista na área de geopolitica.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 Formulários de credenciamento, ou formulário para recredenciamento, membro permanente ou colaborador (Anexos 01 ou 02) preenchidos;

3.2 Preencher a Ficha Resumo Único (Anexo 03)

3.3 Preencher Carta de Declaração de compromisso de cumprimento das normas da UFMA, UEMA e regimento interno do PPGEA/UFRN (Anexo 04);

3.3 Diploma e Histórico do curso de doutorado (frente e verso);

3.4 Declaração de disponibilidade de 08h semanais, para membros colaboradores ou de 12h semanais, para membros permanentes, para atuar no PPGAERO/UFMA ou PPGAERO/UEMA, expedida e assinada pelo(a) chefe da unidade ou subunidade de ORIGEM DO DOCENTE (Anexo 05);

3.5 Caso o(a) docente já esteja vinculado a outro programa *Stricto Sensu*, deverá informar em quantos programas está vinculado e qual a categoria de sua participação em cada um deles: permanente, colaborador ou convidado (Anexo 03);

3.6 No caso de docentes com vínculo funcional em outra Instituição (externo à UFRN), a sua liberação será realizada mediante apresentação do Anexo 05 desta Chamada;

3.7 Curriculum Vitae modelo CNPq, cadastrado na Plataforma Lattes (www.cnpq.br), atualizado e devidamente comprovado. Para efeito desta Chamada Interna será considerada a produção científica referente ao período de 01 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2022 (enviar apenas o link para o Lattes).

3.8 Quadro com a pontuação do Currículo, devidamente preenchido (Anexo 06).

3.9 Plano de Trabalho com no máximo 05 (cinco) laudas, no qual o(a) candidato(a) deve explicitar, a partir de sua trajetória acadêmica, os motivos da escolha pelo PPGAERO/UFMA ou PPGAERO/UEMA, e respectiva linha de pesquisa, bem como apontar sua proposta de ensino e pesquisa para o período de 2023-2026.

3.10 Na proposta de ensino, o(a) candidato(a) deverá apresentar uma proposta de disciplina a ser ministrada no PPGAERO (aprimoramento de uma já existente ou sugestão de uma nova – ver portal público do programa).

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Os(As) interessados(as) deverão encaminhar os documentos digitalizados, para o e-mail institucional do Programa posgraduacao@ect.ufrn.br com o seguinte assunto: Credenciamento Docente ou Recredenciamento Docente (conforme o caso).

4.2 Os documentos devem ser anexados como arquivos em formato Portable Document Format – PDF, cada um com, no máximo, 5 MB de capacidade.

4.3 A confirmação do recebimento da documentação de inscrição será encaminhada ao e-mail indicado pelo(a) candidato(a) no formulário de inscrição em até três dias úteis.

4.4 O(a) candidato(a) que não receber a confirmação, dentro do prazo de inscrição, deverá entrar em contato com a Coordenação do PPGEA/UFRN pelo e-mail da secretaria do programa: posgraduacao@ect.ufrn.br.

4.5 O preenchimento correto dos formulários de inscrição, bem como os documentos anexados, são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), devendo o mesmo verificar se possui todos os requisitos exigidos pela Chamada para manifestar seu interesse.

4.6 Não será permitida juntada de documentos após o envio do e-mail de inscrição.

4.7 Caso o(a) candidato(a) envie mais de um e-mail de solicitação de inscrição dentro do período de inscrição, será considerado válido apenas o último e-mail recebido.

5. DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1 A avaliação do pedido de credenciamento será realizada por Comissão de Seleção indicada pelo Colegiado do PPGAERO/UFMA, devendo esta seguir os critérios estabelecidos nesta chamada.

5.2 O processo de avaliação será constituído pela avaliação de dois itens:

I) FICHA DE AVALIAÇÃO DOCENTE PARA CREDENCIAMENTO OU RECREDENCIAMENTO NO PPGAERO

A análise da ficha de avaliação será feita atribuindo-se pontos aos itens descritos no Anexo 06 desta chamada, estratificando os(as) candidatos(as) por linha de pesquisa. A pontuação do candidato (PONT) será padronizada para uma escala de 40 a 100, sendo atribuída a nota 100 ao candidato com maior pontuação (PONT MAX) e 40 ao candidato com menor pontuação (PONT MIN). Para padronização da nota do candidato será empregada a seguinte fórmula:

$$NOTA_PADRONIZADA = 40 + 60 \times (PONT\ MAX - PONT\ MIN)$$

A nota padronizada resultante da fórmula acima será dividida por 10 e terá peso de 0,70 na nota final.

II) PLANO DE TRABALHO

O plano de trabalho terá o seu valor avaliado em uma escala de notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos e terá peso 0,3. A pontuação do plano de trabalho obedecerá aos seguintes critérios:

a) Descrição da trajetória acadêmica coerente com a linha de pesquisa (até 3,0 pontos).

b) Proposta de pesquisa (até 4,0 pontos). A proposta de pesquisa deverá apresentar aderência à linha de pesquisa do PPGAERO/UFMA ou PPGAERO/UEMA desta chamada.

c) Proposta de disciplina(s) (até 3,0 pontos). A proposta de disciplina a ser ministrada no PPGAERO deve estar em consonância com linha de pesquisa do PPGAERO/UFMA e PPGAERO/UEMA. O(a) candidato(a) deverá propor a criação de uma nova disciplina no PPGAERO/UFMA ou PPGAERO/UEMA ou o aprimoramento de uma já existente. Esta é uma etapa avaliativa, contudo a implementação desse plano de disciplina, mesmo que o(a) candidato(a) seja aprovado, não é obrigatória.

5.3 A fase de análise documental (Ficha de Avaliação e plano de trabalho) será classificatória e eliminatória.

5.4 O(A) candidato(a) a credenciamento, para prosseguir na análise do plano de trabalho, deverá atingir no mínimo 212,5 de pontuação na produção científica em periódicos (ANEXO 06).

5.5 A nota final do candidato será dada pela média ponderada das notas atribuídas a ficha de avaliação do candidato (NOTA1) e avaliação do plano de trabalho (NOTA2), conforme definido abaixo:

$$NOTA_FINAL = NOTA1 \times 0{,}7 + NOTA2 \times 0{,}3$$

5.6 Para o cálculo da média ponderada será considerada 1 (uma) casa decimal, com arredondamento.

5.7 A classificação dos(as) candidatos(as), conforme o número de vagas por linha de pesquisa, será feita por ordem decrescente a partir da nota final obtida pelos(as) candidatos(as) aprovados(as).

5.8 Caso haja empate entre candidatos(as) terá prioridade o(a) candidato(a) com maior nota no plano de trabalho. Persistindo o empate, será considerado como segundo critério de desempate a maior nota na ficha de avaliação. O último critério de desempate será a maior idade entre os(as) candidatos(as) nessa condição.

6. DO RESULTADO E DA HOMOLOGAÇÃO

6.1 O resultado do processo avaliativo do credenciamento será divulgado na página do PPGEA/UFRN até o dia 31 de março de 2022.

6.2 Aprovado o credenciamento do(a) docente pela Comissão de Credenciamento do Programa, o(a) docente será enquadrado(a) como membro do Programa, atendendo o disposto pela CAPES e pela carga horária informada pelo(a) professor(a), assim como pela necessidade do PPGAERO/UFMA e PPGAERO/UEMA.

6.3 O credenciamento dos(as) docentes classificados(as) nas vagas ofertadas nesta chamada tem validade para o período de abril de 2023 a dezembro de 2026.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Não havendo candidatos(as) aprovados(as), outra chamada poderá ser divulgada posteriormente.

7.2 Casos omissos desta chamada serão analisados pelo Colegiado do PPGEA/UFRN.

7.3 O(A) candidato(a) será responsável pela veracidade de todas as informações prestadas e pela autenticidade de todos os documentos apresentados, podendo ser solicitados a qualquer momento, bem como o(a) candidato(a) será também responsável por qualquer erro ou omissão, voluntários ou involuntários, nessas mesmas informações.

8. DOS RECURSOS

8.1 Serão acatados recursos impetrados até o segundo dia útil após a divulgação do resultado na página eletrônica do Programa, sob a forma de e-mail enviado para a secretaria do PPGEA/UFRN (e-mail posgraduacao@ect.ufrn.br), que serão avaliados com base nesta chamada. O e-mail deverá ter como assunto: Recurso ao resultado do credenciamento docente.

8.2 Para recorrer, o(a) candidato(a) deverá preencher integralmente o formulário de recurso, contido no ANEXO 07, dirigido à Coordenação do PPGEA/UFRN no e-mail acima mencionado.

8.3 Todos os recursos serão analisados pelo Comissão de Seleção do PPGEA/UFRN.

8.4 Não serão aceitos pedidos de revisão de resultados de recursos.

9. RECREDENCIAMENTO

9.1 O recredenciamento membros atuais do PPGERO/UFMA e PPGERO/UEMA, sejam ora permanentes ou ora colaboradores será realizado via análises (via comissão de crdenciamento) do curriculo Lattes atualizado dos docente pertencentes ao PPGAERO/UFMA e PPGAERO/UEMA

9.2 Todos os membros atuais do PPGERO/UFMA e PPGERO/UEMA, sejam ora permanentes ou ora colaboradores, estarão sujeitos a analíse de suas produções para o quadriênio 2023-2026 sob pena de serem desligados do Programa quando não atingirem o mínimo dos itens requeridos.

9.3 Membros ora permanentes podem ser reclassificação para a condição de membros colaboradores pela comissão casonão seja satisfeitas as condições do item 1.2.2, para assim atuarem no quadriênio 2023-2026.

10. DESCREDENCIAMENTO

Docentes atuais podem solicitar o desligamento voluntário do programa, a qualquer momento, enviando email à coordenação/secretaria para o endereço posgraduacao@ect.ufrn.br, informando formalmente essa intenção.

São Luís-MA, 29 de dezembro de 2022

Prof. Dr. Marcio Aurélio Pinheiro Almeida
Coordenador do PPGAERO/UFMA
Coordenador-local da RNA

ANEXO 01

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM PROCESSO DE CREDENCIAMENTO/RECREDENCIAMENTO – PPGAERO/UFMA E PPGAERO/UEMA

MEMBRO PERMANENTE

De: _____

Para: Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Aeroespacial

Prezado Coordenador,

Venho requerer à esta Coordenação minha inscrição no processo de credenciamento/recredenciamento junto ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Aeroespacial da _____, para a(s) Linha(s) de Pesquisa Materiais e Tecnologia Aeroespaciais na condição de membro PERMANENTE, para assim atuar no quadriênio 2023-2026. Para tanto, encaminho, em anexo, os seguintes documentos para avaliação técnica e científica:

a) Ficha Resumo Única (Anexo 03);

b) Carta de compromisso de cumprimento às Normas Internas do Programa, da _____ e da CAPES (Anexo 04);

c) Diploma e Histórico de doutorado (frente e verso);

d) Declaração de disponibilidade de **12 (doze)** horas semanais para atuar no Programa expedida e assinada pelo chefe da unidade ou subunidade de ORIGEM DO DOCENTE (Anexo 05);

e) Caso o docente já esteja vinculado a outro programa *Stricto Sensu*, deverá informar em quantos programas está vinculado e qual a categoria de sua participação em cada um deles: permanente, colaborador ou convidado (ver campo apropriado no Anexo 03);

f) No caso de docentes com vínculo funcional em outra Instituição, a sua liberação será realizada mediante o Anexo 05;

g) O Curriculum Vitae modelo CNPq, cadastrado na Plataforma Lattes (www.cnpq.br), e indicado (link) no Anexo 03, deverá estar atualizado e devidamente comprovado (por DOI ou, na ausência deste, pela primeira página da publicação). Para efeito deste Edital será considerada a produção científica referente ao período de 01/01/2019 até 31/12/2022;

h) Ficha de Avaliação Docente para CREDENCIAMENTO com a pontuação do Currículo, devidamente preenchida (Anexo 07), apenas para os(as) candidatos(as) aos novos credenciamentos;

i) Ficha de Avaliação Docente para RECREDENCIAMENTO, fidedignamente preenchida (Anexo 08), apenas para os(as) candidatos(as) ao recredenciamento;

j) Plano de Trabalho, explicitando a trajetória acadêmica e os motivos da escolha pelo PPG, de acordo com o Edital, com, no máximo, 05 (cinco) laudas;

k) Proposta de Ensino e Pesquisa (com a proposta de nova disciplina e/ou melhoramento de uma já existente), conforme Edital, com, no máximo, 03 (três) laudas.

Contatos: E-mail: _____

Telefone com DDD: (__)_____

São Luís-MA, _____de_____de_____

Assinatura: _____

ANEXO 02

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM PROCESSO DE CREDENCIAMENTO/RECREDENCIAMENTO – PPGAERO/UFMA E PPGAERO/UEMA

MEMBRO COLABORADOR

De: _____

Para: Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Aeroespacial

Prezado Coordenador,

Venho requerer à esta Coordenação minha inscrição no processo de credenciamento/recredenciamento junto ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Aeroespacial da _____, para a(s) Linha(s) de Pesquisa _____ _____ na condição de membro COLABORADOR, para assim atuar no quadriênio 2023-2026. Para tanto, encaminho, em anexo, os seguintes documentos para avaliação técnica e científica:

a) Ficha Resumo Única (Anexo 03);

b) Carta de compromisso de cumprimento às Normas Internas do Programa, da _____ e da CAPES (Anexo 04);

c) Diploma e Histórico de doutorado (frente e verso);

d) Declaração de disponibilidade de **8 (oito)** horas semanais para atuar no Programa, expedida e assinada pelo chefe da instituição (unidade ou subunidade) de ORIGEM DO DOCENTE (Anexo 06);

e) Caso o docente já esteja vinculado a outro programa *Stricto Sensu*, deverá informar em quantos programas está vinculado e qual a categoria de sua participação

em cada um deles: permanente, colaborador ou convidado (ver campo apropriado no Anexo 03);

f) No caso de docentes com vínculo funcional em outra Instituição, a sua liberação será realizada mediante o Anexo 05;

g) O Curriculum Vitae modelo CNPq, cadastrado na Plataforma Lattes (www.cnpq.br), e indicado (link) no Anexo 03, deverá estar atualizado e devidamente comprovado (por DOI ou, na ausência deste, pela primeira página da publicação). Para efeito deste Edital será considerada a produção científica referente ao período de 01/01/2019 até 31/12/2022;

h) Ficha de Avaliação Docente para CREDENCIAMENTO com a pontuação do Currículo, devidamente preenchida (Anexo 07), apenas para os(as) candidatos(as) aos novos credenciamentos;

i) Ficha de Avaliação Docente para RECREDENCIAMENTO, fidedignamente preenchida (Anexo 08), apenas para os(as) candidatos(as) ao recredenciamento;

j) Plano de Trabalho, explicitando a trajetória acadêmica e os motivos da escolha pelo PPG, de acordo com o Edital, com, no máximo, 05 (cinco) laudas;

k) Proposta de Ensino e Pesquisa (com a proposta de nova disciplina e/ou melhoramento de uma já existente), conforme Edital, com, no máximo, 03 (três) laudas.

Contatos. E-mail: _____

Telefone com DDD: (__)_____

São Luís-MA, _____de_____de_____

Assinatura: _____

ANEXO 03

FICHA RESUMO ÚNICA

SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO OU RECREDENCIAMENTO DOCENTE

- PERMANETE OU COLABORADOR -

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AEROESPACIAL DA PPGAERO/UFMA E PPGAERO/UEMA

Nome:
Link com endereço do Currículo Lattes:
Formação na área de Aeroespacial: [ ] Sim [ ] Não na [ ] Graduação [ ] no Mestrado no [ ] Doutorado
Instituição de Ensino/Pesquisa na qual possui vínculo:
Linha de pesquisa do programa a qual deseja se inscrever: ( ) Materiais e Tecnologias Aeroespaciais - MTA
Informe o(s) Programa(s) de Pós-Graduação aos quais está vinculado e a categoria (Permanente, Colaborador ou Visitante): 1) 2) 3)
Informe quais disciplinas ofertadas pelo PPGAERO poderia contribuir como docente:

Informe qual(is) disciplina(s) pretende ofertar no PPGAERO:
Natal / / Assinatura

ANEXO 04

CARTA DE COMPROMISSO DO CUMPRIMENTO DAS NORMAS INTERNAS DO PPGAERO/UFMA E PPGAERO/UEMA, DA UFRN E DA CAPES

Eu, _____, assumo o compromisso de cumprir todas as exigências previstas no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Aeroespacial/UFRN, assim como, as exigências do Regimento Interno da _____ e, ainda, cumprir o que determinam os regimentos da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) sobre a atuação de docentes (permanentes ou colaboradores) em Programas de Pós-graduação no país.

São Luís-MA, ___de_____de_____.

Assinatura: _____

ANEXO 05

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE 12 (DOZE) HORAS SEMANAIS PARA ATUAR NO PROGRAMA

Declaro para os devidos fins, e a quem possa interessar, que o docente _____, matrícula_____vinculado ao departamento/curso _____ da_____tem disponibilidade de **12 (doze)** horas semanais para atuar no Programa de Pós-graduação em Engenharia Aeroespacial da _____ na condição de docente PERMANENTE, caso venha compor o quadro docente do referido programa no quadriênio 2023 a 2026.

São Luís-MA,_____de_____de_____.

_____

Assinatura

Carimbo chefe da unidade ou subunidade de origem do docente.

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE 08 (OITO) HORAS SEMANAIS PARA ATUAR NO PROGRAMA

Declaro para os devidos fins, e a quem possa interessar, que o docente _____, matrícula_____vinculado ao departamento/curso _____ da_____tem disponibilidade de **08 (oito)** horas semanais para atuar no Programa de Pós-graduação em Engenharia Aeroespacial da _____ na condição de docente COLABORADOR, caso venha compor o quadro docente do referido programa no quadriênio 2023 a 2026.

São Luís-MA,_____de_____de_____.

_____

Assinatura

Carimbo chefe da instituição (unidade/subunidade) de origem do docente.

ANEXO 07

FICHA DE AVALIAÇÃO DOCENTE PARA CREDENCIAMENTO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AEROESPACIAL.

Sua produção é predominante na área de Aeroespacial? [ ] Sim [ ] Não

Sua produção acadêmica é predominante em qual das linhas de pesquisa do PPGAERO:_____

Será considerada toda a produção bibliográfica, nos anos de 2019 a 2022, de acordo com a tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÃO DO ITEM A SER AVALIADO	**CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO**	**PONTOS (Informado pelo candidato)**		**PONTOS (Validado pela Comissão de avaliação)**	
		Quantidade	**Total de pontos**	**Quantidade**	**Total de pontos**
1. PARTICIPAÇÃO EM GRUPO DE PESQUISA (Máximo de 5 anos)					
Líder	(5,0 pontos/ano) Máximo 10 pontos				
Vice-líder	(3,0 pontos/ano) Máximo 06 pontos				
Integrante	(2,0 pontos/ano) Máximo 04 pontos				
PONTUAÇÃO PARCIAL:					
2. PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE PESQUISA FINANCIADO POR AGÊNCIA DE FOMENTO					
Coordenador	(5,0 pontos/projeto) Máximo 10 pontos				

Membro da equipe	(2,5 pontos/projeto) Máximo 05 pontos				
3. EXPERIÊNCIA COM ORIENTAÇÃO					
Tese – doutorado					
Concluída	4 pontos por orientação. Máximo 20 pontos				
Em andamento	2 pontos por orientação. Máximo 10 pontos				
Dissertação – mestrado					
Concluída	3 pontos por orientação. Máximo 15 pontos				
Em andamento	1,5 pontos por orientação. Máximo 7,5 pontos				
Monografia (especialização)					
Concluída	2 pontos por orientação. Máximo 10 pontos.				
Em andamento	1 ponto por orientação. Máximo 5 pontos				
Monografia (graduação)					
Concluída	1 ponto por orientação. Máximo 5 pontos				
Em andamento	0,5 pontos por orientação. Máximo 2,5 pontos				
Iniciação Científica					

Concluída	1 ponto por orientação com bolsa. Máximo 5 pontos				
Em andamento	0,5 pontos por orientação com bolsa. Máximo 2,5 pontos				
PONTUAÇÃO PARCIAL:					
1. PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA					
Periódico Qualis A1	(100 pontos) ou FI/JCR≥3,0				
Periódico Qualis A2	(85 pontos) ou 2,0 ≤ FI/JCR < 3,0				
Periódico Qualis B1	(70 pontos) ou 1,0 ≤ FI/JCR < 2,0				
Periódico Qualis B2	(50 pontos) ou 0,5 ≤ FI/JCR < 1,0				
Periódico Qualis B3	(25 pontos) ou 0,25 ≤ FI/JCR < 0,5				
PONTUAÇÃO PARCIAL:					
OBS: Para a pontuação da produção científica será considerada a classificação conforme qualis CAPES, referente ao período de 2013-2016. Para artigo que possui Qualis e FI/JCR (Fator de Impacto/Journal Citation Reports) será considerada a pontuação de maior valor. Para artigo que não possui Qualis, será considerado o valor da pontuação do FI/JCR. Revistas B4, C, sem Qualis ou sem FI/JCR ou FI/JCR <0,25 não serão contabilizadas. A métrica utilizada na avaliação do FI/JCR será a da Clarivate que está disponível no sítio eletrônico: https://jcr.clarivate.com/					
TOTAL DE PONTOS					

Data e assinatura dos membros da comissão

ANEXO 08

FICHA DE AVALIAÇÃO DOCENTE PARA RECREDENCIAMENTO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AEROESPACIAL

Item	Descrição
Disciplinas Ministradas	Disciplina/ano
Orientação de discente	Discente/ano
Publicação com discentes	
Publicação sem discentes	
Projeto pesquisa aprovado com financiamento	FAP/ano

Projeto extensão aprovado	FAP/ano
Participação em comissão	

São Luís-MA,_____de_____de_____.

Assinatura:

Aprovado pelo Colegiado em _____ / _____ / _____

Prof. Dr. Márcio Aurélio Pinheiro Almeida
Presidente do Colegiado do PPGAERO/UFMA

ANEXO 09

RECURSO AO RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOCENTE PARA CREDENCIAMENTO OU RECREDENCIAMENTO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AEROESPACIAL DA UFRN, UFMA, UEMA, UFPE

Eu,_____,
venho por meio deste apresentar recurso, com as respectivas justificativas, contra o resultado da avaliação da minha documentação apresentada para avaliação docente para:

[ ] CREDENCIALMENTO

[ ] RECREDENCIALMENTO

no Programa de Pós- Graduação em Engenharia Aeroespacial da _____.
Este recurso refere-se à avaliação dos itens abaixo relacionados.

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____